Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora e de Acompanhamento, instituída por meio da Instrução nº 44, de 29 de abril de 2026, que constituiu a Comissão Especial Julgadora de Licitação (CEJL) para processar e julgar certame licitatório da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES) para contratação de empresa especializada para a disponibilização de postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao apoio às atividades técnicas, operacionais e de supervisão sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção e Operação (DM), no âmbito da operação, fiscalização e inspeção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, da seguinte forma:

- **Excluir** David Mendes da Silva Filho, matrícula 7.569;
- **Excluir** Tiago Gomes Dutra, matrícula 5.705;
- **Incluir** Aline Alves de Oliveira, matrícula 7613-9; e
- **Incluir** Frederico Dourado da Silva, matrícula 5195-0.

Art. 2º Para fins de clareza, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função	*E-mail*
Aline Alves de Oliveira	7.613	Membro	aline.oliveira@ceb.com.br
Frederico Dourado da Silva	5.195	Membro	frederico@ceb.com.br
João Paulo Campos dos Santos Rêgo	5.669	Membro	joao.campos@ceb.com.br
Marcelo Andrade Cruz	4.729	Presidente da Comissão	marceloandrade@ceb.com.br
Wires Santos Amorim	4.894	Membro	wires.silva@ceb.com.br

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes naInstrução nº 44, de 29 de abril de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2026, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204614230** código CRC= **B6169BF4**.